

Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social –
CGFMHIS de Queluzito - MG

Resolução N° 008/2025

“Dispõe sobre ALTERAÇÃO do Edital 01/2025 que dispõe sobre a segunda fase do Programa Morar Bem Queluzito”.

A presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHIS de Queluzito, no uso de suas atribuições e considerando:

- que tanto o Art. 27 como o “ANEXO I - CRONOGRAMA” do Edital 01/2025 que dispõe sobre a segunda fase do Programa Morar Bem Queluzito definiu a realização de reunião para leitura e assinatura dos contratos de cessão de direito real de uso juntamente com os beneficiários na data de 22 de dezembro de 2025 às 13h no CRAS de Queluzito;
- que duas beneficiárias da Fase 2 do Programa Morar Bem Queluzito não conseguiram apresentar até a data de 19 de dezembro de 2025 suas certidões negativas de débitos tributários para viabilizar processo administrativo individual de concessão de direito real de uso junto à Comissão Permanente de Licitações, o que impossibilita a assinatura dos contratos na data de hoje;
- que há possibilidade de adiamento da reunião mencionada para que as beneficiárias possam regularizar as pendências;
- que diante da URGÊNCIA de mudança de data a presidente se reuniu somente com vice-presidente e primeira secretária deste conselho nesta data e ambas concordaram com esta alteração.

RESOLVE:

Art. 1° - O Art. 27 do Edital 01/2025 referente à fase 2 do Programa Morar Bem Queluzito passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 27. Os selecionados deverão comparecer ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de Queluzito no dia 19/01/2026 às 13h para assinatura do Contrato de Cessão de Direito Real de uso, na forma da legislação vigente.

Parágrafo único – Para a viabilização do processo que confeccionará os contratos de cessão de direito real de uso todos os beneficiários deverão apresentar as certidões negativas exigidas pela Comissão Permanente de Licitações até o dia 12 de janeiro de 2025, impreterivelmente.

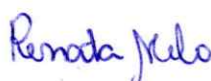
Art. 2° - Fica RETIFICADO o anexo I do Edital 01/2025, passando a vigorar nos seguintes termos:

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	LOCAL	DATA/PERÍODO
Publicação e divulgação do Edital 01/2025	Locais dispostos no Art. 5° do Edital 01/2025	24/09/2025







**Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social –
CGFMHIS de Queluzito - MG**

Realização de inscrições para a Fase 2 do “Programa Morar Bem Queluzito” MG (Art. 6º)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	de 29/09/2025 a 09/10/2025
Publicação da lista dos nomes dos responsáveis familiares inscritos no cadastro para concorrerem à fase 2 (Art. 10º)	Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025	13/10/2025 às 13h
Interposição de recursos, devidamente fundamentados, à publicação das Inscrições (Art. 11 e 37)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	14 e 15/10/2025
Período limite para resolução de pendências nos cadastros (aguardar a apresentação de certidões, organização dos envelopes de cadastros, contagem de pontuações, etc.) (Art. 17)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	10 a 17/10/2025
Neste mesmo período o setor de tributação irá verificar se os adultos constantes nos cadastros possuem registros de IPTU e REURB (§2º do Art. 16.)	-	
Apreciação e validação dos cadastros pelo CGFMHIS, bem como dos recursos apresentados (Art. 18)	-	20 a 24/10/2025
Publicação dos nomes dos responsáveis familiares participantes da seleção desta 2ª fase, classificadas ou não, (resultado preliminar) seguindo a ordem de pontuação (Art.20)	Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025	28/10/2025 às 13h
Interposição de recursos, devidamente fundamentados, à publicação da seleção e ordem de classificação (Art. 23)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	29 e 30/10/2025
Apreciação e reavaliação das inscrições, pontuações e recursos pelo CGFMHIS	-	03 a 07/11/2025
Período para o município de Queluzito verificar junto aos cartórios de registro de imóveis da comarca se os adultos constantes nos cadastros são possuidores ou não (§2º do Art. 16.)	-	07/11 a 08/12/2025
Publicação e homologação dos nomes dos responsáveis familiares selecionados (resultado final) seguindo ordem de classificação (Art. 25)	Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025	10/12/2025 às 13h
Reunião para definir quais famílias ficarão com quais casas, bem como sorteio em caso de empate na pontuação, se houver (Art. 26 e 36)	CRAS	12/12/2025 às 9h
Publicação da lista que irá relacionar o nome de cada beneficiário com a casa em que ele virá a ocupar, bem como o(s) resultado(s) de empate(s), se houver	Locais dispostos no Art. 5º do Edital 01/2025	12/12/2025 às 13h
Formalização de processo administrativo individualizado pela Comissão Permanente de Licitações	-	15/12/2025 a 12/01/2026
Reunião para leitura e assinatura dos Contratos de cessão de direito real de uso (Art. 27)	CRAS	19/01/2026 às 13h
Período para inscrição dos beneficiários junto à CEMIG	CEMIG	A definir
Comprovação da titularidade da energia elétrica em nome do(a) beneficiário(a)	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	A definir
Cerimônia de entrega das chaves (Art. 50)	A definir	A definir
Período para comprovação da moradia	Centro Municipal de Apoio da Assistência Social	Até 60 dias após o recebimento das chaves

Pereira

[Assinatura]

Renata Melo

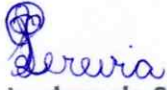
Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse social –
CGFMHIS de Queluzito - MG

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Queluzito, 22 de dezembro de 2025.


Ana Flávia de Souza
Presidente do CGFMHIS


Isadora da Silva Pereira
Vice-presidente do CGFMHIS


Renata das Mercês Andrade Melo
Primeira Secretária do CGFMHIS